

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 25.2024 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, matrícula JUCEB nº 15/099530-0, endereço eletrônico www.kcleiloes.com.br, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia **29/11/2024 a partir das 09:00** e com início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **08/01/2025 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.kcleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição administrativa** previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial ou Administrativa responsável pela inserção do impeditivo**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Alagoinhas, Barreiras, Camaçari e Feira de Santana da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.kcleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassís, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou

reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Alagoinhas	Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.012-234, Alagoinhas-BA.	30/12/2024 a 07/01/2025
Barreiras	Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácara Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA.	30/12/2024 a 07/01/2025
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC.	30/12/2024 a 07/01/2025
FSA - Salvador	Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.151-090, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol.	30/12/2024 a 07/01/2025

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciadas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar cadastradas atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 - As informações declaradas para cadastro e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não cadastradas/aptas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e SDPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pela financeira Asaas IP S.A., tendo como favorecida a leiloeira Katia Cerqueira da Silva Casaes, CPF nº 000.771.175-14, TED (Banco Bradesco, Agência nº 3690, conta corrente nº 6800-4, favorecida Katia Cerqueira da Silva Casaes, CPF nº 000.771.175-14), sistema PIX (chave CPF nº 000.771.175-14, favorecida Katia Cerqueira da Silva Casaes) ou outra forma a ser definida pela leiloeira e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro SDPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br a partir do dia 29/01/2025, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whats App). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta)

dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 07/02 ao dia 21/02/2025, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro SDPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficial os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - Quando o recurso apresentado versar sobre julgamento das propostas, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - Quando o recurso apresentado versar sobre ato de deferimento ou indeferimento de cadastro, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, através dos números (75) 99814-1403, (75) 99855-9113 (Whats app) e (75) 99930-1979 (Whats app).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 29 de novembro de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

ALAGOINHAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JSM1215	9CDNF41LJ9M278701	JTA/SUZUKI EN125 YES	163242879	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	F466BR335947	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	NYP3195	9C2KC1660BR501705	HONDA/CG 150 TITAN EX	300161050	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B501705	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	OJD7F01	9C2ND1110DR009474	HONDA/XRE 300	541117092	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1D009474	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	EBF5079	8AJYZ59G783028277	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	980835631	BA	CINZA	2008	2008	DIESEL	1KD7581853	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 20.000,00
0005	OKV7C23	9C2HC1410DR013535	HONDA/BIZ 100 KS	502744766	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	HC14E1D013535	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	RDG2143	9C2JB0100MR049305	HONDA/POP 110I	1265643005	BA	VERMELHA	2021	2021	GASOLINA	JB01E0M049346	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0007	JSD6487	9C2JC30708R252020	HONDA/CG 125 FAN	143140280	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78252020	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	1 EMPLAC	9C2HB0210CR491747	HONDA/POP100	1019796879	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C491747	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	1 EMPLAC	9C2JC4110BR770345	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B770345	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	JQO5363	9C2KC08206R809622	HONDA/CG 150 TITAN ESD	876484747	BA	AZUL	2005	2006	GASOLINA	KC08E26809622	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00

0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	KC25E0J128021	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y054567	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2029321	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E381E-059995	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA152685 82	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JET/SHNERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG JET 50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/FLASH K 150	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY 49CCJET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

ALAGOINHAS F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	OZO5066	95VC05E2EFM000629	DAFRA/RIVA 150	1021330245	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	C1EEM01382	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13143079	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2017	2018	GASOLINA	KC25E0J105230	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A718593	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H026100	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MC27EV022600	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A089227	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	QF9AE8083847	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77051765	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IROS/ONE 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	157FMICM005984	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	JC30E11053895	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00

0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78085645	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
------	-----------	-----------	------------------	-----------	----	-------	------	------	----------	---------------	---------------------	------------

ALAGOINHAS ADM1

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X063142	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2E023924	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3G8030773	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	JC30E32008250	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA MILENIUM	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2002	2002	GASOLINA	NL0085996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EDX	SUPRIMIDO	BA	LARANJA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00

BARREIRAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NTD3526	95VCA4H59AM000259	DAFRA/SPEED 150	196882834	BA	AZUL	2009	2010	GASOLINA	C7H9000299	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	OKP9954	9C2JC4820DR304597	HONDA/BIZ 125 ES	489923984	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2D304597	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0003	JJS4064	9C2KC08104R070556	HONDA/CG 150 TITAN KS	831528206	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14070556	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	JOD1410	9C2JC2500XR190253	HONDA/CG 125 TITAN	718678249	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X190253	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	JRK0650	9C2JC30708R601682	HONDA/CG 125 FAN	967520665	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78601682	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	NZC2514	9CDNF41UJAM296184	JTA/SUZUKI EN125 YES	342331639	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	F466-BR353432	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JQE3935	9C2JC30213R501105	HONDA/CG 125 TITAN KSE	819275395	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E23501105	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0008	NTF7494	9C2JC4120AR053174	HONDA/CG 125 FAN ES	200739468	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A053174	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	JSI0622	9C2JC41209R069007	HONDA/CG 125 FAN ES	148363113	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29069007	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	OUS0927	9C2KC1680ER407070	HONDA/CG150 FAN ESDI	588888451	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E407070	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0012	OKR8005	9C6KE1560C0015798	YAMAHA/T115 CRYPTON K	493329242	BA	PRATA	2012	2012	GASOLINA	E3F9E-035805	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	JRL6656	8AFFZZFHA8J128262	FORD/FOCUS 2.0L HA	968855830	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	8J128262	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0014	NTR0081	9C6KE1220A0139967	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	233208348	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-139975	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	JON8772	9C2JC30203R112643	HONDA/CG 125 TITAN ES	803021720	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E23112643	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	RCY9G69	9C2JC4830MR024011	HONDA/BIZ 125	1250823835	BA	VERMELHA	2020	2021	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3M023535	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	NTS3237	9C2JC4110AR653950	HONDA/CG 125 FAN KS	234242019	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A653950	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	NZG5494	9C2JC4110CR302231	HONDA/CG 125 FAN KS	371104998	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C302231	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0019	NTT7319	9C2KC1620AR053551	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	250863979	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A053551	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0020	RCS5B47	9BFZH54L1L8423425	FORD/KA SE 1.0 SD C	1235706980	BA	CINZA	2019	2020	ALCOOL/GASOLINA	XNKLGL8423425	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0021	NTD0234	9C2JC4110AR588074	HONDA/CG 125 FAN KS	197732356	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A588074	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	JQE0697	9C6KE043030007032	YAMAHA/YBR 125E	797853707	BA	ROXA	2002	2003	GASOLINA	E337E-011266	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0023	JQM2474	8AWPB052X7A302618	I/VW SPACEFOX	892168455	BA	CINZA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	BPA811784	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00

0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	AFZ764194	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	A1J8015051	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBBA8004883	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	E314E-031673	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V055382	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	BTY040455	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2005	2005	GASOLINA	CCJA58658982	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1998	1999	GASOLINA	AFZ311704	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77199539	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	MT	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EP	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA CLASSIC 2.0	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1987	1987	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE SX	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	SUPRIMIDO	SE	BRANCA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00

BARREIRAS DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76876112	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18218689	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29008880	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58102836	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4E076606	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77037166	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	NC43E1C010174	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C437112	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22540379	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55055234	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	F466BR154508	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	SUPRIMIDO	DF	CINZA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

BARREIRAS DP FEASPOL

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A066261	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KD03E17020868	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/TDM 225	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	G318E-014130	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y021265	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2004	2005	GASOLINA	HA07E-5007884	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P SUPER	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

BARREIRAS F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77060818	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76890806	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22121990	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KD03E38005435	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77182816	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2006	2007	GASOLINA	E382E-068681	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E12203311	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	SM9AA8007348	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	HA07E15061863	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	JC30E14054327	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JC30E1Y004642	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15145446	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y082268	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	GO	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E23005862	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000	2000	GASOLINA	NM0035761	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13051687	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2003	2004	GASOLINA	E338E-033590	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y098053	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78025501	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-037083	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E23511201	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X048438	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125 ES	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	JD17E21009813	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y142224	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	E382E-026271	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V018485	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150BROS MIX ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A045517	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2012	2012	ÁLCOOL/GASOLINA	KD05E5C548913	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERDE	2000	2001	GASOLINA	JC30E11041885	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A090073	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	DF	CINZA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7438518 *	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y034838	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78655240	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/LANDER XTZ250	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2007	GASOLINA	G355E-010882	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78197611	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	SUPRIMIDO	DF	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	DF	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CRUZE LT NB	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERDE	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/STX 200	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

BARREIRAS ADM1

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JJO1054	9C2JC30101R107291	HONDA/CG 125 TITAN KS	755035569	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11107291	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	A3HB000635	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	JC25E-RS23759	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12134720	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2009	2010	GASOLINA	F1K9001358	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA WORKING CE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00

BARREIRAS ADM2

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13155930	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010	2011	GASOLINA	C1F0007198	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

CAMAÇARI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	RCY5E38	9C2KC2500MR020420	HONDA/CG 160 START	1250636407	BA	VERMELHA	2020	2021	GASOLINA	KC25E0M020461	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	DXT0778	8AWPB05288A045752	I/VW SPACEFOX	977197255	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	BPA863022	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0003	JSN2719	8BCLCN6BYAG508537	I/CITROEN C4 16GLX5P F	163104620	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	10DBU20034084	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0004	JSJ6666	9BGSA1910AB113730	GM/CLASSIC LIFE	150572280	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	S80028734	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0005	DTW6A56	93HFA66308Z221815	HONDA/CIVIC LXS FLEX	964871483	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	R18A6-8221804	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0006	RCS2I62	9C2KC2250LR006876	HONDA/CG 160 TITAN S	1235272467	BA	BRANCA	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E5L006909	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0007	JSR5084	95VCA3J59AM002883	DAFRA/SPEED 150 CARGO	191203521	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	C6J9002928	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0008	NTT3160	9C2HB0210AR542666	HONDA/POP100	251214397	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A542666	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	NTM7E59	9C2NC4310AR079931	HONDA/CB 300R	221894632	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	NC43E1A079931	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0010	JRM3945	9C2KC08108R210210	HONDA/CG 150 TITAN KS	972047670	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18210210	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	FYN7C75	9BGKS48L0FG202429	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	1017022205	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	GCA033030	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00

0012	RCY1H82	9C2KC2210MR020843	HONDA/CG 160 TITAN	1250945817	BA	VERMELHA	2020	2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1M020889	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0013	OKJ0354	9C2JC4110CR552973	HONDA/CG 125 FAN KS	476996074	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C552973	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	JSO7944	9C6KE122090029574	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	164689044	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-029579	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	NYV3080	9BGXM19X0BC236884	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	327533781	BA	BRANCA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAE017028	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0016	NYO8011	9C2KC1670BR355277	HONDA/CG 150 FAN ESI	284199478	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B355277	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0017	JQH7D28	9C2KC08105R110830	HONDA/CG 150 TITAN KS	851395457	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15110830	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	NZZ7118	LWYMCA201C6005278	I/WUYANG WY50QT 2	473972352	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	WY139FMA128013 81	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA HS150 FIRE	SUPRIMIDO	BA	DOURADA	2011	2011	GASOLINA	HS162FMJ2B43500 97	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15026313	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR302340	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO SEDAN 1.6	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	BPA277040	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D401226	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LANDWIND X8 2.4L	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/CROSSFOX GII	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00

CAMAÇARI F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	PKX5557	99HPH2050J5000340	SHINERAY/50Q	1145892008	BA	VERMELHA	2017	2018	GASOLINA	1P39FMAGA039746	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA059850	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1999	2000	GASOLINA	HA07E-Y013986	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

CAMAÇARI ADM1

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P SPIRIT	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	S90065565	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1995	1996	GASOLINA	135495	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y246444	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B715826	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/KANSAS 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	C2J8016753	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR296091	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI GSR125 S	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	F4E9-BR102888	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-028212	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/KOMBI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2000	2001	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/DOBLO ELX 1.4	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00

0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
------	-----------	-----------	--------------------------	-----------	----	-------	------	------	----------	------------------	---	------------

CAMAÇARI ADM2

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17142913	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00

FSA - SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	PKL4242	LXYXCBLODD0463600	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1118808239	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBDD062349	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	PLH3H53	9C2JB0100JR114982	HONDA/POP 110I	1168381794	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J114798	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	PLB5355	9C2JB0100GR016314	HONDA/POP 110I	1153205308	BA	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	JB01E0G016314	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	PKQ7J52	9C2KC2210HR509222	HONDA/CG 160 TITAN EX	1129037123	BA	PRETA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1H509279	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0005	NTI7550	9C2JC4110AR031982	HONDA/CG 125 FAN KS	208333690	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A031982	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	RCO0J31	9C2JB0100LR031321	HONDA/POP 110I	1227386947	BA	BRANCA	2020	2020	GASOLINA	JB01E0L031397	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0007	JRO6F13	95VCA1F288M019780	DAFRA/SPEED 150	975479636	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	C3F8020644	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	OKK2780	9C2JC4820CR060324	HONDA/BIZ 125 ES	479884528	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C060324	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0009	JOR3189	9C2JC30101R197332	HONDA/CG 125 TITAN KS	765882060	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11197332	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	NYT4C45	94J2XDCG99M038431	SUNDOWN/MAX 125 SE	281566330	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	JCG9103116	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0011	NTH1695	9C6KE1220A0116791	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	206679823	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-116810	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	PJU2A68	9C2KC2210GR035685	HONDA/CG 160 TITAN EX	1080440523	BA	BRANCA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1G035691	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0013	NZE9917	9C2JC4110BR820144	HONDA/CG 125 FAN KS	348337868	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B820144	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	JST8275	9C2JC4110AR531838	HONDA/CG 125 FAN KS	177560185	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A531838	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0015	OLE1870	95VCA9A8DEM000069	DAFRA/SPEED 150	529914484	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	C7AD000213	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	OZU6458	9C2KC1680FR564924	HONDA/CG150 FAN ESDI	1036154090	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F564924	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0017	1 EMPLAC	LWYMCA208F6A03552	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA152571 12	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	JQF3240	9BD17203G63179563	FIAT/SIENA FIRE FLEX	863660444	BA	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*6475342 *	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0019	JQP2254	9C2JC30706R831550	HONDA/CG 125 FAN	880679441	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76831550	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	JMB9876	9BGSC08ZWVB600091	GM/CORSA WIND	687951887	BA	PRETA	1997	1998	GASOLINA	BS0031160	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	HS1P39FMB931200 80	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MC27E-2007571	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/GM ASTRA GLS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1995	1995	GASOLINA	C20NE31230938	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL FUN	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	AFR479140	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	HA07E-W009936	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3F9E-008227	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA144105 74	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JBK8110399	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1999	2000	GASOLINA	NL0005414	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002	2003	GASOLINA	9E0007335	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	E382E-039878	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A026556	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1997	1998	GASOLINA	AFZ243227	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3G8028853	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA UF 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	AL	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YASUNA 50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/STX MOTARD 200	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FORD EDGE V6	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

FSA – SALVADOR F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/L ANCE MÍNIMO
0001	PJH7292	9C2KC1660FR039855	HONDA/CG 150 TITAN EX	1051533829	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F039855	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0002	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	SP	LARANJA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A008572	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E038358	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0004	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAGA045666	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0005	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76869254	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA ST	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2001	2002	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

FSA – SALVADOR ADM1

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/L ANCE MÍNIMO
0001	OLF0851	9C2KC1680DR312677	HONDA/CG150 FAN ESDI	532548132	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D312677	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0002	OLE8J32	9C2HC1410DR013460	HONDA/BIZ 100 KS	529039397	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	HC14E1D013460	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	OZK1957	9C2KC1680ER036698	HONDA/CG150 FAN ESDI	1215043756	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E036698	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0004	NZA4391	9C6KE1520B0042304	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	338057692	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-042304	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	NTW8970	8AGCB48X0BR146260	I/CHEVROLET AGILE LT	256873089	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	U55062813	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0006	JSS5848	9C2JC41209R046452	HONDA/CG 125 FAN ES	172759552	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JC41E29046452	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	JQY5552	9C2JA04208R014528	HONDA/BIZ 125 ES	934262080	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JA04E28014528	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	PLJ0678	9C2JB0100JR075895	HONDA/POP 110I	1173089907	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J075917	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	NYU3853	9C2JC4110BR713979	HONDA/CG 125 FAN KS	325016151	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E18713979	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	JSS0852	9C2KC1640AR001703	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	172874319	BA	VERMELHA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A001703	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E24617309	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13172623	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1998	1998	GASOLINA	UND191944	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE 1.6 TREND	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR189549	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA WORKING	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A20111654733	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00

0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14057784	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	AFR467346	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	KC08E18339406	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ELX FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A20119125830	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E57090370	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	S90109025	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA TREK FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*8488162 *	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2002	ALCOOL/GAS NAT.VEICULA	1A0000563	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/OMEGA CD	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1996	1997	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00